



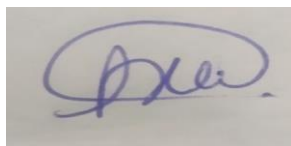
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



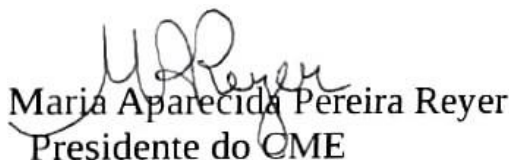
Ata nº 034/2023

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se, em sessão ordinária na sede do CME, os conselheiros Alexandre Souza, Ângela Atalla, Cláudia Batista, Dináh Quesada Beck, Elisa da Silva de Freitas, Elisangela Macedo, Janaína Domingues, Jenefan Leite, Naraína Gentil, Rita de Cássia Madruga de Souza, Rosimeri Machado, Suzane Barros, a assessora técnica Jaqueline Micelle e a secretária Lillian Xavier Machado; presididos pela conselheira Maria Aparecida Reyer. Ausentes por motivo justificado as conselheiras Bruna Mendonça, Lisiane Kisner Silveira Torres, Samira Feijó, Sílvia Barreto Soares e Viviane Maria Rodrigues da Fontoura. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 033/2023. A seguir, foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência recebida pelo CME: a) e-mail, datado de seis de novembro de dois mil e vinte e três, encaminhado pela Vigilância Sanitária, requerendo informações sobre o funcionamento da Escola de Educação Infantil Tia Nill; b) Ofício 00852.002.572/2023, datado de três de novembro de dois mil e vinte e três, encaminhado pelo Ministério Público, solicitando informações soba Escola de Educação Infantil Mundo Encantado; c) e-mail, datado de primeiro de novembro de dois mil e vinte e três, encaminhado por e-mail, enviado por Leonardo Dorneles Gonçalves, solicitando informações sobre as ações do governo municipal referente à Educação de Jovens e Adultos; d) convite, encaminhado pela Câmara Municipal de Vereadores, convidando para a Sessão Especial com Voto de Louvor alusiva aos cinquenta anos do Hip-Hop. Também foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência expedida, todas datadas de primeiro de novembro de dois mil e vinte e três: a) Ofício 132/2023, encaminhado à SMEd, solicitando viatura para que a Comissão Verificadora CME/SMEd realize visita às escolas de Educação Infantil; b) Ofício 133/2023, encaminhado ao Prefeito Municipal, solicitando que os Decretos Municipais que versarem sobre a educação, sejam enviados também para o e-mail do CME; c) Ofício 134/2023, encaminhado à SMEd, solicitando informações sobre as escolas com EJA que passarem a integrar o “Sistema S”; d) Ofício 135/2023, encaminhado ao Ministério Público, respondendo ao Ofício 01514.0001.077/2023-001 sobre a situação da Escola de Educação Infantil Pequenos Sonhos. Após, agendou-se a data de nove de novembro para que a Comissão Verificadora CME/SMEd realize visita à escola de Educação Infantil Pequenos Sonhos, da qual deverão participar as conselheiras Maria Aparecida, Dináh e Ângela. Dando continuidade, passou-se à apreciação e aprovação por unanimidade dos Pareceres 038, 039, 040, 041, 042, 043 e 044/2023, os quais tomam ciência do PPP e aprovam os regimentos da Escolas Municipais Nilza Gonçalves, Querência, Maria Lúcia Luzzardi, Dayse Guma Pagel, Marília Rodrigues Santos, São João e Mate Amargo. A conselheira Suzane sanou algumas dúvidas sobre a análise que está realizando do PPP e do Regimento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ramiz Galvão. A seguir, a presidente informou a todos que, na data de ontem, participou primeiramente de uma reunião com o Procurador do Município a fim de receber as orientações sobre o trabalho que deverá

ser realizado pela Comissão Central Eleitoral durante o processo de eleições para os diretores escolares. Após, a presidente e outros membros da Comissão Central Eleitoral foram chamados para uma reunião com o Secretário de Município da Educação e surpreendeu-se com a fala do Secretário que afirmou que a SMEd organizará uma Comissão que ficará responsável por receber e analisar toda a documentação dos candidatos às direções, inclusive ficando a seu cargo – Secretário de Município da Educação – a análise e homologação das propostas dos candidatos. Dessa forma, continuou a presidente, o papel da Comissão Central Eleitora foi reduzido a um mero protocolo. A conselheira Suzane disse que o posicionamento do Secretário está equivocado e que os candidatos devem apresentar para análise uma proposta de governo e não o Plano de Ação das escolas. A seguir, os conselheiros passaram às suas considerações sobre o Decreto Municipal n 20.321 de vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e três, que dispõe sobre processo e critérios técnicos de mérito e desempenho informadores da escolha pelo Prefeito Municipal das pessoas que serão designadas em função de confiança de diretor e vice-diretor das escolas públicas da rede municipal de ensino. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílían Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente.



Lílían Xavier Machado
Secretária do CME



Maria Aparecida Pereira Reyer
Presidente do CME